



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1225

Página 22 de 28

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo



## Câmara Municipal de Lupércio



**ROGÉRIO NATALINO JACINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Lupércio APROVOU e ele, nos termos do Artigo 223, parágrafo único, e Artigo 332, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lupércio, e Artigo 40, IV da Lei Orgânica do município de Lupércio, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO CIDADÃ LUPERCENSE À DIGNÍSSIMA SENHORA APARECIDA DE LOURDES DIAS.**

ARTIGO 1º - Fica concedido à Digníssima Senhora **APARECIDA DE LOURDES DIAS** o título **CIDADÃ LUPERCENSE** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lupercense.

ARTIGO 2º - A outorga far-se-á em Sessão Solene com data a ser marcada posteriormente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

  
**ROGÉRIO NATALINO JACINTO**  
**PRESIDENTE**

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

E-mail: câmara@cmlupercio.sp.gov

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

Município de Lupércio - SP